

PORTARIA N° 0508, de 05 de abril de 2018.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBQBM)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 056/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/03/2018,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final para a Seleção de Alunos Especiais para o Programa de Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBQBM), Níveis de Mestrado e Doutorado, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados:

DISCIPLINA: PMBQBM 013: BIOQUÍMICA DOS RADICAIS LIVRES E OXIDANTES (03 VAGAS)

PROF. RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ (CAMPUS: VITÓRIA DA CONQUISTA)

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. FERNANDA ILÁRIA BRITO COSTA
2. MAYANE OLIVEIRA REBOUÇAS DA SILVEIRA
3. ZELITA LÚCIA SILVA

CANDIDATOS SUPLENTE

1. LUAMAR SANTANA AZEVEDO
2. ROBSON SILVA DA FRANÇA

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração simples (ver modelo no link http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47), junto à Secretaria Geral de Cursos, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no dia **09 de abril de 2018, nos horários das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do presente Edital.

Art. 3º – O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, nos dias estabelecidos, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Parágrafo Único – As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**